



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

SAAE - MA
Folha: 001
Servidor (a): Jely

TERMO DE ABERTURA

Aos 22 (vinte e dois) dias de junho de 2020, abre-se o Processo administrativo nº 021/2020, da Inexigibilidade nº 002/2020, objetivando efetivar Inscrição de 02 (dois) servidores, no curso de Pregão Eletrônico em plataforma ON LINE nos dias 03 e 04 de julho de 2020, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Volume: 01/01

MEMORANDO Nº 021/2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

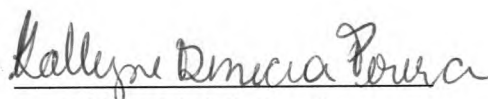
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES, NO CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA ON LINE NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2020, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar Inscrição de 02 (dois) servidores, no curso de Pregão Eletrônico em plataforma ON LINE nos dias 03 e 04 de julho de 2020, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Coordenadoria Administrativa do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2020.



Kallyne Dinicia Pereira
Coordenadoria Administrativa
Port. Nº 019/2020 - SAAE

INSTITUTO PRIME

CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA

CURSO:

PREGÃO ELETRÔNICO

ON-LINE



OBJETIVO DO CURSO:

Treinamento para gestores, servidores e técnicos em Curso de Pregão Eletrônico em plataforma On Line.

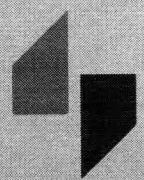
EMENTA DO CURSO:

Legislação: Pregão Presencial e Eletrônico

- Legislação aplicável.
- Conceito.
- Características gerais.
- Fase interna [preparatória].
- Fase externa.
- Impugnação e esclarecimentos.
- Sessão pública do pregão presencial.
- Atos finais da fase externa do pregão presencial.
- Penalidades.

Pregão Presencial (Prática)

- Simulação de um pregão presencial, contemplando:
- Fase preparatória [providências prévias e estratégia para a condução do pregão]
 - Credenciamento.
 - Recebimento dos envelopes. Abertura e análise das propostas.
 - Seleção de propostas.
 - Etapa de lances.
 - Classificação / Direito de preferência.
 - Negociação.
 - Aceitabilidade do preço da melhor oferta.



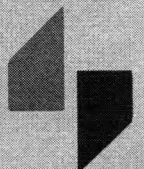
- Análise de habilitação do detentor da melhor oferta.
- Manifestação de Recursos.
- Adjudicação e elaboração da Ata.
- Esclarecimento de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

Pregão Eletrônico

- Conceito do pregão eletrônico.
- Características específicas do pregão eletrônico.
- Inovações do pregão eletrônico – Decreto nº 10.024/2019
- Desconexão.

Pregão Eletrônico (Prática)

- Simulações de Pregão Eletrônico com utilização dos aplicativos – COMPRASNET e BEC (duas telas simultâneas - visão do pregoeiro e licitantes) contemplando as seguintes etapas:
 - Credenciamento e Obtenção de Acesso.
 - Disponibilização do Edital para Consulta e "Download".
 - Solicitações de Esclarecimentos, Impugnações ao Edital e Aditamentos.
 - Cadastramento de proposta pelos licitantes.
 - Criptografia e assinatura digital.
 - "Upload" de arquivos anexos.
 - Abertura das propostas pelo pregoeiro.
 - Análise das propostas – Classificação e Desclassificação.
 - Etapa de lances.
 - Direito de Preferência - Lei Complementar 123/07.
 - Fato Superveniente e retomada do pregão.
 - Negociação.
 - Aceitabilidade do preço.



- Habilitação.
- Suspensão da sessão pública.
- Manifestação de recursos.
- Adjudicação.
- Encerramento do pregão e disponibilização da Ata.
- Esclarecimento de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada.

INSTRUTORA:

Jacqueline Aguiar da Silva

Advogada, mestre em Direito Público pela UNISINOS/RS, especialista em Direito Tributário, atuação jurídica em Administração Pública Direta e Indireta, experiência de mais de 10 anos com gestão pública, docente na área de Direito Administrativo, possui diversas capacitações em licitação pública e em controladoria.

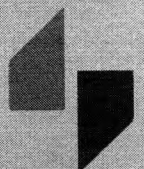
COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO:

- Faça sua pré-inscrição por esse link:

<https://forms.gle/MgJK57r5rrhknCAI9>

- Documentos necessários: identidade e CPF (original e cópia) e cópia do empenho.

- O pagamento pode ser feito diretamente na conta bancária do órgão.



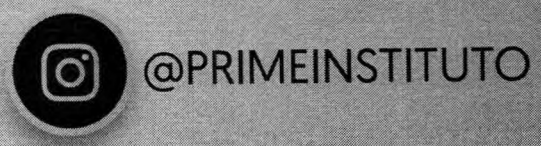
SOBRE O CURSO:

- Carga Horária
12 horas [distribuído entre teoria e prática]
- Data e Local:
Dias 03 e 04 de Julho | Açailândia - MA

A Metodologia utilizada será através de Aulas expositivas dialogadas e simulação prática para exemplificar as teorias e a legislação estudada;

O curso será realizado através do Google Hangouts, que é uma plataforma de comunicação, desenvolvida pela Google, que inclui mensagens instantâneas, chat de vídeo, SMS e VOIP, a fim de atender as necessidades dos nossos clientes em função da pandemia gerado pelo vírus Covid-19.

SIGA O INSTITUTO PRIME



**CONHEÇA NOSSOS CURSOS E
PROPOSTAS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA**

ENTRE EM CONTATO
[98] 98412-3856
[98] 98406-8583

INSTITUTOPRIMEMA@GMAIL.COM.BR



TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivando efetivar Inscrição de 02 (dois) servidores, no curso de Pregão Eletrônico em plataforma ON LINE nos dias 03 e 04 de julho de 2020, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista e buscando melhor aplicabilidade da legislação, na formulação de processos licitatório, o envio de dois servidores deste SAAE, para qualificação e aperfeiçoamento no curso de Pregão Eletrônico ON LINE nos dias 03 e 04 de julho de 2020, ministrado pela Instrutora: Jacqueline Aguiar da Silva, Advogada, mestre em Direito Público pela UNISINOS/RS, especialista em Direito Tributário, atuação jurídica em Administração Pública Direta e Indireta, experiência de mais de 10 anos com gestão pública, docente na área de Direito Administrativo, possui diversas capacitações em licitação pública e em controladoria. Com conteúdo programático com ementa conforme segue: Legislação: Pregão Presencial e Eletrônico - Pregão Presencial (Prática) Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico (Prática)

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição de 02 (dois) servidores, no curso de Pregão Eletrônico em plataforma ON LINE nos dias 03 e 04 de julho de 2020, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	02	900,00	1.800,00

4. DA EMPRESA, DO LOCAL E HORÁRIO:

4.1 A empresa D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 26.482.817/0001-37, com endereço na Rua dos Ipês nº 11, Quadra 50, bairro Jardim Renascença - CEP. 965.075-200 - São Luis/MA, reconhecida pelo meio empresarial, acadêmico e de instituições públicas como uma entidade de referência.

O treinamento será realizado pelo por meio de Ensino a Distância, nos dias 03 e 04 de julho de 2020.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada antecipadamente.

5.2. O pagamento será efetuado referente ao curso oferecido pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

5.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de agosto de 1991

5.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, mediante transferência bancária ou depósito em conta corrente abaixo especificada, mediante a apresentação da nota fiscal e das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

5.3.1. Banco nº: 001

5.3.2. Nome da instituição: Banco do Brasil.

5.3.3. Agência: 2954-8

5.3.4. Conta-corrente: 49.504-2

5.3.5. Favorecido: D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 26.482.817/0001-37.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

5.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.6. A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

6.2. Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

Açailândia (MA), 22 de junho de 2020.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

SAAE - MA/OP/2	
Folha:	
Servidor (a):	44

Kallyne Dinicia Pereira

Kallyne Dinicia Pereira
Coordenadoria Administrativa
Port. Nº 019/2020 - SAAE

Aprovado em 22/06/2020.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 867/2019-GAB